



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Autor: Arnaldo Pereira Farias

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO**

**Art. 1º Fica concedido, Título de Cidadão da Cidade de Esperantina Estado do Tocantins aos senhores Ex-Prefeitos e Vices:**

**Deumar Alves dos Santos (Sebastião Venerano de Sousa),  
Amélio Cayres de Almeida (Luiz Ribeiro de Almeida e José Alves Rodrigues)  
Armando Alecar da Silva (Lourival Barbosa da Cunha)  
Geneci Perpetua dos Santos Almeida (Francimar Rodrigues da Silva)  
Albino Cardoso de Sousa (Lourival Barbosa da Cunha)**

**Ex-Vereadores (as)**

**Raimundo Nonato Borges Bradão, Bateilde Alves Marinho de Almeida, Antonio Oliveira Gomes, Antonio Azevedo da Silva, Pedro Domingos de Sousa, Ezequias Barros Carneiro, Geronir Leitão de Sousa, Edina Soares da Silva, Antonio Alves Feitosa, João Luis Pereira Costa, Juscelino Costa Lira, Reginaldo Pereira Silva, Eudivane Moura da Silva, Ildanir Rodrigues da Silva, Maria Crizeuda Damasceno Brandão, Maria Alzenira, Cicera Soares da Silva, Jesus Tadeu, Jorio José Marques, José Cassio dos Santos Costa, Domingos Rodrigues da Silva, Adalberto Sousa da Costa, Sebastião Geronimo Ferreira, Valdivino Alves Gomes, Francisco Eudes Oliveira Silva, Antonio Ornildo Sousa Costa, Amaury José e Vitalino Barros Pereira.**

**Pessoas da Comunidade:**

**Antonio Rodrigues da Silva, Francisco Oliveira Gomes, Maria Antonia e Maria Senhora.**

**Art. 2º A honraria será entregue em Sessão solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela a mesa Diretora da Câmara Municipal.**

**Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**APROVADO**

**EM 29  
30/08/2023**

**Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

### JUSTIFICATIVA

**O Título de Cidadania da Cidade de Esperantina, instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município. A indicação dos nomes dos Senhores(as), configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Esperantina, com o reconhecimento da história de lutas e da contribuição que essas pessoas deram para o desenvolvimento da nossa cidade de Esperantina Estado do Tocantins.**

O Projeto de Resolução que ora envio à apreciação do Poder Legislativo institui o Diário Oficial da Câmara Municipal de Esperantina/TO-DOCME, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos poderes legislativo municipal.

Insta realçar que, a atual esta gestão tem diretrizes voltadas para o cumprimento da legislação, no presente caso, o princípio da publicidade constante no Art. 37 da CRFB/88.

Em suma, é o Projeto para sua apreciação.

Desta forma, submetemos o mesmo à apreciação desta casa.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

HERONILDO COSTA PIMENTEL

Presidente

ARNALDO PEREIRA FARIAS

1º Secretário

**APROVADO**

EM <sup>29</sup> 30/08/2023

  
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO

JOANA DARQUE DE SOUSA

2ª Secretária